



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 26 de Janeiro de 2016 • Ano IV • Nº 666

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 001/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para pavimentação em paralelepípedo e drenagem pluvial de ruas do Bairro Eucalipto. Contratada: L. Pereira & Cia Ltda.
- **Intimação por Edital** - Renato Vasconcelos Curvelo.
- **Intimação por Edital** - Gilma Cleia Cardoso Andrade.
- **Sindicância N.º 8400/2015** - Relatório Conclusivo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2016

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- L. PEREIRA & CIA LTDA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.330/2015

CONCORRÊNCIA – Nº 004/2015

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS DO BAIRRO EUCALIPTO.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do Programa de Trabalho 15.451.0003.1008 – Projeto de Urbanização e Pavimentação de ruas do bairro Eucalipto - Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51 - Obras e instalações.

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.720.456,06 (Dois milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

DATA DA ASSINATURA

11/01/2016.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

RODRIGO SOARES GAIA

Secretário

L. PEREIRA & CIA LTDA

CONTRATADO

LUIZ PEREIRA DA SILVA

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 26 de janeiro de 2016.

Atos Administrativos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, o advogado Renato Vasconcelos Curvelo, OAB/PE n.º 19086, para tomar ciência do deferimento do pedido de dilação de prazo por mais 10 (dez) dias, para apresentar defesa nos autos do PAD n.º 8660/2015, a contar da data desta publicação.

Palmeira dos Índios, AL, 25 de janeiro de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CPAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, **INTIMA**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **GILMA CLEIA CARDOSO ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional n.º 3460, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer perante esta Comissão, situada na sede da Prefeitura Municipal, na Praça da Independência, 34, Centro, nesta Cidade, **no dia 01/02/2016, às 15h30min**, para prestar depoimento acerca dos fatos relatados no PAD n.º 10053/2015. Nos termos dos artigos 157 c/c 160 da Lei Municipal n.º 1240/91, a servidora tem direito a acompanhar todas as etapas do processo desde o início dos trabalhos da Comissão, pessoalmente ou por intermédio de Procurador, requerer cópias de documentos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Fica, ainda, a mesma servidora intimada de que, convocada pelo presente edital, não comparecer em audiência designada, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença. Palmeira dos Índios, AL, 26 de janeiro de 2016.

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Sindicância n.º: 8400/2015

RELATÓRIO CONCLUSIVO

A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-CPAD, designada pela Portaria n.º 089/2015-GP, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, para apurar as denúncias de infrações de deveres funcionais praticadas por servidores públicos municipais, nos autos da **SINDICÂNCIA N.º 8400/2015**, instaurada para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos após a realização de cruzamento de folha de pagamento de pessoal disponibilizada pelo Ministério Público Estadual, vem apresentar o **RELATÓRIO CONCLUSIVO**, nos seguintes termos:

Cuidam-se os autos de sindicância instaurada para apurar a notícia de possível acúmulo ilícito de cargos públicos por servidores deste Município, apresentada com base em relatório da Secretaria Municipal de Administração referente ao cruzamento de dados das folhas de pagamento de pessoal dos Municípios de Arapiraca, Craíbas, Igaci, Girau do Ponciano, Campo Alegre, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia, Olho D'Água Grande, Feira Grande e Taquarana, fornecidas nos autos do procedimento investigativo instaurado pelo Ministério Público Estadual – Setor de Apoio às Promotorias de Justiça de Arapiraca.

1. DOS TRABALHOS REALIZADOS:

A Comissão iniciou seus trabalhos por meio de ata de instauração de sindicância no dia 08/09/2015 (fls. 02), oportunidade em que os membros deliberaram pela convocação, por meio do Diário Oficial do Município, de todos os servidores públicos municipais relacionados no relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 06/10), para comparecerem perante esta Comissão no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de apresentar documentos e esclarecimentos acerca da sua situação funcional.

Os trabalhos foram realizados na sala da Comissão Permanente, no período de 21/09/2015 a 08/10/2015, em estrita observância às normas aplicáveis ao serviço público municipal, objetivando a colheita de informações e documentos atualizados da situação



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

funcional de cada servidor e o confronto com os dados apresentados no relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, evitando-se a instauração desnecessária de Processos Administrativos Disciplinares, haja vista que o multicitado relatório menciona 89 (oitenta e nove) servidores e apenas apresenta o nome e a nomenclatura dos cargos por eles ocupados.

2. DA CONSTATAÇÃO:

Com a finalidade de apurar eventual ilegalidade no exercício de cargos, empregos e funções por servidores deste Município, a Secretaria Municipal de Administração identificou, por meio de cruzamento de folhas de pagamento de pessoal de outros Municípios, situações de suposta acumulação ilícita de cargos públicos.

Destaque-se, inicialmente, que vigora na administração pública a vedação à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas. As exceções previstas no art. 37, inciso XVI, da CF/88, limitam-se a: a) dois cargos de Professor; b) um cargo de Professor e um cargo de nível técnico ou científico; c) dois cargos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada, devendo, em qualquer hipótese, haver a compatibilidade de horários.

Além dessas hipóteses, é inacumulável também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes de cargos públicos, ressalvados os cargos previstos no supracitado inciso XVI, do art. 37, da CF/88, como prevê o parágrafo 10 do retro mencionado dispositivo constitucional.

Para análise individual da situação funcional de cada servidor neste Município, esta CPAD solicitou dos servidores constantes na relação resultante do cruzamento de dados, os seguintes documentos:

- 1) Declaração de acúmulo de cargo público ou de não acumulação;*
- 2) Portaria de nomeação, de exoneração ou de concessão de licenças;*



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

3) *Declarações dos Municípios onde os servidores possuem vínculo, contendo informações funcionais, carga horária e dias trabalhados semanalmente;*

4) *Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF)."*

Após análise dos documentos apresentados, o resultado desse cruzamento demonstrou as seguintes ocorrências:

2.1- Servidores investidos em dois cargos incompatíveis, contrariando o artigo 37, inciso XVI, da CF/88, que não compareceram a esta CPAD:

Servidor	Descrição da situação
MARCELO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 064.896.355-65	Ocupa no Município de Igaci o cargo de vigilante, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município, ocupa o cargo de Agente de Endemias, com carga horária de 40 horas semanais.
GUAYRA LOURDES BATISTA DE ALMEIDA, CPF nº 029.068.684-93	Ocupa no Município de Igaci o cargo de Diretora Financeira (Comissionado), com carga de 40 horas semanais, e, neste Município, o cargo de Assessor Técnico I (Comissionado), com carga horária de 40 horas semanais.
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 047.009.744-27	Ocupa no Município de Taquarana o cargo de Agente de Endemias, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município, o cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais.
CATARINA SOUZA TOLEDO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 048.172.7403.	Ocupa no Município de Igaci o cargo de chefe de divisão, com carga de 40 horas semanais, e neste Município ocupa o cargo de Assessor Técnico Clínica, com



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	carga horária de 40 horas semanais.
CICERO BEZERRA PEREIRA JUNIOR, CPF nº 051.477.154-28.	Ocupa no Município de Igaci o cargo de Vigilante, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município, ocupa o cargo de Gari, com carga horária de 30 horas semanais.
KARLA THATIANNA LOLA DA SILVA, CPF nº 052.882.204-40.	Ocupa no Município de Limoeiro de Anadia o cargo de Psicólogo, com carga de 20 horas semanais, e, neste Município, ocupa o cargo de chefe de setor (comissionado), com carga horária de 40 horas semanais.
DIOGENES LIRA DA SILVA, CPF nº 062.736.644-98.	Ocupa no Município de Taquarana o cargo de Auxiliar de Vigilância, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município, ocupa o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais.
NILMAR SILVA DA FONSECA, CPF nº 070.082.644-02.	Ocupa no Município de Arapiraca o cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais, e neste Município ocupa o cargo de Agente de Autoridade de Trânsito.
BRENO CAVALCANTE BARBOSA, CPF nº 077.098.924-18.	Ocupa no Município de Arapiraca o cargo de Psicólogo, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município ocupa o cargo Comissionado de Assessor, com carga horária de 40 horas semanais.
LUCAS DUARTE DA SILVA, CPF nº 062.301.084-45.	Ocupa no Município de Limoeiro de Anadia o cargo de Vigilante Escolar, com carga de 40 horas semanais, e, neste Município ocupa o cargo de Agente de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	Autoridade de Trânsito, com carga horária de 30 horas semanais.
MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO, CPF nº 472.622.144-20.	Ocupa no Município de Igaci o cargo de Secretário de Finanças (cargo comissionado), e, neste Município, ocupa o cargo de Digitador, com carga horária de 40 horas semanais.
JOSÉ ANTÔNIO FERRO DE OLIVEIRA, CPF nº: 037.658.554-48.	Ocupa no Município de Taucarana o cargo de Motorista, e, neste Município, ocupa o cargo de Motorista, com carga horária de 40 horas semanais.

2.2 - Servidores investidos em dois cargos inacumuláveis que, após a convocação por meio de Edital, regularizaram a situação:

Os servidores ,abaixo relacionados, foram identificados com suposta acumulação ilegal de cargos públicos, entretanto, compareceram a esta CPAD e apresentaram comprovação de solicitação de exoneração do cargo ocupado na outra entidade pública ou de exoneração do cargo ocupado neste Município.

Servidor	Descrição da situação
TIAGO ALAPENHA DE LIRA, CPF nº 051.028.934-75.	Ocupa neste Município o cargo de Bioquímico, com carga de 40 horas semanais, e solicitou exoneração do cargo de Bioquímico no Município de Arapiraca, conforme documentação anexa às fls. 364/378 .
ALINE DA SILVA BARBOSA, CPF nº 051.971.524-19.	Ocupa neste Município o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com carga de 40 horas semanais, do qual solicitou exoneração, conforme documentação anexa às fls. 219/226 , e no Município de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	Arapiraca ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.
ALMYRA MONTEIRO DA SILVA COSTA, CPF nº 048.400.604-52.	Ocupa neste Município o cargo de Nutricionista, com carga de 40 horas semanais, e solicitou exoneração do cargo comissionado no Município de Arapiraca, conforme documentação anexa às fls. <u>354/363.</u>
ALISSON DA FONSECA ROCHA, CPF nº 074.024.704-23.	Ocupa neste Município o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga de 40 horas semanais, e solicitou exoneração do cargo de Merendeiro no Município de Igaci, conforme documentação anexa às fls. <u>211/218.</u>

2.3 - Servidores investidos em dois cargos públicos acumuláveis que não compareceram a esta CPAD para comprovar a compatibilidade de horário:

Os servidores, abaixo relacionados, foram identificados com acumulação de dois cargos públicos, sem terem comprovado a compatibilidade de horários para o exercício das duas jornadas de trabalho.

Servidor	Descrição da situação
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, CPF nº 029.098.494-73.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Taquarana com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. Embora os cargos sejam, em princípio, acumuláveis, o servidor não comprovou a compatibilidade de horários para o exercício das funções.

6



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 31.270.814-99.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município, também com carga horária de 25 horas semanais.
SANDRA MARTA SOUZA LUZ SILVA, CPF nº 902.662.424-72.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 25 horas semanais.
JULIA ESTHER COSTA, CPF nº 204.051.380-91.	Acumula dois cargos públicos de Médico. No Município de Arapiraca com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais.
DAVI TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, CPF nº 208.904.784-49.	Acumula dois cargos públicos de Médico. No Município de Igaci com carga horária de 24 horas semanais, e neste Município com carga horária de 40 horas semanais.
CARLA CRISTINA DE MISSIAS MEDEIROS, CPF nº 563.003.604-15.	Acumula dois cargos públicos de Médico, neste Município, com carga horária total de 60 horas semanais.
JOSÉ MOREIRA SAMPAIO, CPF nº 605.082.800-40.	Acumula dois cargos públicos de Médico neste Município, com carga horária total de 60 horas semanais.
CARLA MADJA BALBINO BARBOSA, CPF nº 604.218.514-49.	Acumula dois cargos públicos de Farmacêutica. No Município de Campo Alegre com carga horária de 20 horas



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais..
SEBASTIÃO LESSA NETO, CPF nº 110.744.424-15.	Acumula dois cargos públicos de Médico. No Município de Igaci com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município com carga horária de 40 horas semanais.
SUZI CRISTIANE RAMALHO DE SOUZA, CPF nº 042.533.669-70.	Acumula dois cargos públicos de Técnico de Enfermagem. No Município de Arapiraca com carga horária de 40 horas semanais e neste Município com carga horária de 40 horas semanais.
EDITÂNIA ARAÚJO LIMA, CPF 44243618453.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Craíbas com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 40 horas semanais. Embora os cargos sejam, em princípio, acumuláveis, a servidora não comprovou a compatibilidade de horários para o exercício de ambas as funções.
EDNALDO DA SILVA, CPF nº 057.623.004-98.	Ocupa neste Município o cargo de Agente de Endemias, com carga de 40 horas semanais, e foi contratado temporariamente pelo Município de Arapiraca na função de Professor nos anos de 2013 e 2014. <u>fls. 150/157.</u>

2.4 - Servidores com acúmulo ilícito de três cargos públicos que não compareceram a esta CPAD:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Os servidores, abaixo relacionados, foram identificados com acumulação irregular de três cargos públicos e não se apresentaram perante esta Comissão no prazo concedido.

Servidor	Descrição da situação
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE, CPF nº 841.874.254-20.	Acumula três cargos públicos de Professora. No Município de Craíbas com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; no Município de Arapiraca com carga horária de <u>20 horas</u> semanais e neste Município com carga horária de <u>25 horas</u> semanais.
TECLA MARIA DE CASTRO RANGEL TENÓRIO, CPF nº 351.589.214-15.	Acumula três cargos públicos de Médico. No Município de Limoeiro de Igaci com carga horária de <u>40 horas</u> semanais; no Município de Arapiraca com carga horária de <u>40 horas</u> semanais; e neste Município com carga horária de <u>20 horas</u> semanais.
MARCEL TENÓRIO VIEIRA, CPF nº 954.777.644-49.	Acumula três cargos públicos de Médico. No Município de Igaci com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; e neste Município ocupa dois cargos com carga horária total de <u>60 horas</u> semanais.

2.5 - Servidores com acúmulo ilícito de três cargos públicos que compareceram a esta CPAD:

Os servidores abaixo relacionados foram identificados com acumulação ilícito de três cargos públicos.

Servidor	Descrição da situação
OSVALDINO ALMEIDA DE ARAÚJO, CPF nº 280.966.654-72.	Acumula três cargos públicos de Professor. No Município de Craíbas com carga horária de <u>25 horas</u> semanais; no



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	Município de Arapiraca com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; e neste Município com carga horária de <u>25 horas</u> semanais. Fls. 74/86.
DARLINE ALBUQUERQUE DE HOLANDA, CPF nº 071.323.044-45.	Acumula três cargos públicos de Professora. No Município de Craíbas com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; no Município de Arapiraca com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; e neste Município com carga horária de <u>25 horas</u> semanais. Apresentou pedido de exoneração do cargo que ocupa em Limoeiro de Anadia. Fls. 502/515.
GUMERCINDO TENÓRIO CAVALCANTE NETO, CPF nº 34791426487.	Acumula três cargos públicos de Médico. No Município de Igaci com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; e neste Município ocupa dois cargos com carga horária total de <u>40 horas</u> semanais. Apresentou pedido de exoneração de um dos cargos que ocupa neste Município e do cargo em Igaci. Fls. 546/556.
MARIA DAS GRAÇAS SILVA COUTO, CPF nº 449.210.804-10.	Acumula três cargos públicos de Médica. No Município de Igaci com carga horária de <u>40 horas</u> semanais; e neste Município ocupa dois cargos com carga horária total de <u>60 horas</u> semanais. Fls. 590/598.
IOLANDA BRAZ PEREIRA, CPF nº 515.522.304-06.	Acumula três cargos públicos. No Município de Igaci ocupa o cargo de Professora , com carga horária de <u>25 horas</u> semanais; no Município de Craíbas ocupa o cargo de Coordenadora de Programa , com carga horária de <u>25 horas</u>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	semanais; e neste Município ocupa o cargo de Professora , com carga horária de <u>30 horas</u> semanais. Fls. 293/304.
CHRISTIANNE JATOBÁ LEITE NONATO DE SÁ, CPF nº 739.946.504-53.	Acumula três cargos públicos de Médica. No Município de Igaci com carga horária de <u>20 horas</u> semanais; e neste Município ocupa dois cargos com carga horária total de <u>60 horas</u> semanais. Fls. 490/499.
PATRICIA SARMENTO COTRIM, CPF 022.518.104-55.	Acumula três cargos públicos. No Município de Arapiraca ocupa o cargo de Terapeuta Ocupacional , com carga horária de <u>35 horas</u> semanais; e neste Município ocupa o mesmo cargo, com carga horária de <u>30 horas</u> semanais. Apresentou pedido de exoneração do cargo que ocupa em Girau do Ponciano. Fls. 213/210.
TEREZA CRISTINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSOA, CPF nº 348.596.674-68.	Acumula três cargos públicos de Médica. No Município de Igaci com carga horária de 40 horas semanais; no Município de Tanque D'arca e neste Município com carga horária de 40 horas semanais. Fls. 638/648.

2.6 – Servidores investidos em dois cargos públicos acumuláveis que compareceram a esta CPAD para comprovar a compatibilidade de horário:

Os servidores, abaixo relacionados, foram identificados com acumulação de dois cargos públicos, tendo comprovado, mediante declarações fornecidas pelos seus superiores hierárquicos e outros documentos, a compatibilidade de horários para o exercício das duas jornadas de trabalho.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Servidor	Descrição da situação
SILVÂNIA SOUZA DA SILVA, CPF nº 013.966.294-40.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 30 horas semanais, e neste Município com carga horária de 25 horas semanais. <u>fls. 237/294.</u>
IVONALDO PEREIRA DE LIMA, CPF nº 018.475.574-30.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 25 horas semanais. <u>Fls. 281/290.</u>
POLLYANNA GONZAGA FERREIRA, CPF nº 022.408.544-13.	Acumula dois cargos públicos de Médico Ginecologista. No Município de Arapiraca, carga horária de 20 horas semanais, e neste Município, com carga horária de 40 horas semanais. <u>Fls. 601/608.</u>
ARIADINE BARBOSA DE BARROS, CPF nº 021.070.454-37.	Acumula dois cargos públicos de Médico. No Município de Igaci com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 400/410.</u>
LUCIVÂNIA BARBOSA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 026.696.294-74.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 158/165.</u>
CLAÚDIA MARIA DA SILVA VALENTIM, CPF nº 026.944.194-88.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Girau do Ponciano com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 66/73.</u>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

EMANUELLE KARINE MOURA CESAR, CPF nº 027.974.814-02.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 525/536.</u>
ELISÂNGELA SILVA BARBOSA, CPF nº 032.558.05-457.	Acumula dois cargos públicos. No Município de Craibas ocupa o cargo de Diretora, com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município ocupa o cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 516/524.</u>
ADALUSIA RODRIGUES GONÇALVES, CPF nº 035.894.264-03.	Acumula dois cargos públicos de Assistente Social. No Município de Arapiraca com carga horária de 30 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 446/460.</u>
CHRISTIANNE LIRA DE FARIAS, CPF nº 036.009.494-54.	Acumula neste Município o cargo de Assistente Social, com carga horária de 30 horas semanais, não possuindo mais vínculo empregatício com o Município de Limoeiro de Anadia, tendo em vista a rescisão de contrato. <u>Fls. 389/397.</u>
SOCRATES DOS SANTOS LIMA, CPF nº 040.290.574-11.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais e, neste Município, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 625/637.</u>
JOSÉ LIDIANI LEAL BARBOSA, CPF nº 041.268.034-32.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Arapiraca com carga horária de 20 horas semanais, e, neste Município, com carga horária de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	30 horas semanais. <u>Fls. 196/203.</u>
ISABELLE DE SÁ RODRIGUES, CPF nº 042.277.934-24.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Taquarana com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 323/334.</u>
SIMONE MARTINS DA SILVA, CPF nº 043.418.424-12.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 227/236.</u>
THAYSA MARIA DA SILVA, CPF nº 056.522.524-30.	Acumula dois cargos públicos de Assistente Social. No Município de Arapiraca com carga horária de 30 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 649/656.</u>
VANESSA SOARES BAZILIO GOMES, CPF nº 056.825.554-22.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 657/668.</u>
CAMILA AMORIM DA SILVA ROCHA, CPF nº 057.375.294-01.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 183/193.</u>
ANIELLY KARLLY DE OLIVEIRA, CPF nº 059.275.434-05.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 314/322.</u>



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

CLAUDIO DE CERQUEIRA COUTRIM JUNIOR, CPF nº 059.914.554-49.	Acumula dois cargos públicos de Dentista. No Município de Igaci com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 117/126.</u>
JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS, CPF nº 060.846.684-02.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais e, neste Município, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 166/175.</u>
EMMANUELLE ALINE DA SILVA, CPF nº 063.211.284-06.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 47/55.</u>
IZAEL RIBEIRO GOMES, CPF nº 064.194.164-18.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca, carga horária de 25 horas semanais, e neste Município, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 56/65.</u>
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA MOURA, CPF nº 065.597.484-99.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Arapiraca com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 176/180.</u>
ELISABELLE DE SÁ RODRIGUES, CPF nº 244.442.104-84.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Taquarana com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 323/334.</u>
ZULEIDE MARIA MASCARENHAS ALVES DE BARROS, CPF nº	Acumula dois cargos públicos de Médica. No Município de Igaci com carga horária



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

223.229.734-91.	de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 127/135.</u>
SANDRA DE ALMEIDA LOPES, CPF nº 347.151.184-91.	Acumula dois cargos públicos de Médica neste Município, perfazendo uma carga horária total de 60 horas semanais. <u>Fls. 618/624.</u>
GERSON FERREIRA CAVALCANTE, CPF nº 470.014.534-04.	Acumula dois cargos públicos de Médico. No Município de Arapiraca e neste Município. Requereu, em 28/09/2015, a exoneração do cargo que ocupa neste Município. <u>Fls. 146/149.</u>
ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO, CPF 49942727434.	Acumula dois cargos públicos de Médica neste Município, perfazendo uma carga horária total de 60 horas semanais. <u>Fls. 431/445.</u>
ISABELLA CAMPOS DAMASO, CPF nº 575.785.674-20.	Acumula dois cargos públicos de Médica. No Município de Igaci com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 136/145.</u>
LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 588.969.884-20.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 40 horas semanais. <u>Fls. 259/270.</u>
SUELI MARIA DA SILVA, CPF nº 605.550.504-59.	Acumula dois cargos públicos de Nutricionista. No Município de Igaci com carga horária de 10 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 87/96.</u>
HELENICE LOPES DA SILVA,	Acumula dois cargos públicos de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

CPF nº 652.869.104-59.	Professora. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 557/567.</u>
CARLOS MANOEL DE ARAUJO TOLEDO, CPF nº 678.573.704-44.	Acumula dois cargos públicos de Dentista. No Município de Igaci com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 473/489.</u>
MÔNICA CRISTINA DUARTE FREITAS, CPF nº 758.397.844-00.	Acumula dois cargos públicos de Técnica de Laboratório. No Município de Igaci com carga horária de 30 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 99/108.</u>
ANDREA ARAUJO PEREIRA, CPF nº 776.582.487.87.	Acumula dois cargos públicos de Médica neste Município, perfazendo uma carga horária total de 60 horas semanais. <u>Fls. 411/422.</u>
MARIA VERÔNICA DOS SANTOS, CPF nº 861.267.094-20.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Taquarana com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 250/258.</u>
JOSEFA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 861.489.904-15.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais e neste Município com carga horária de 25 horas semanais. <u>Fls. 568/578.</u>
MARCIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 870.262.604-72.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

	horas semanais. <u>Fls. 579/589.</u>
ANA LUCIA LIRA FERREIRA, CPF nº 926.254.014-00.	Acumula dois cargos públicos de Professor. No Município de Arapiraca, carga horária de 30 horas semanais, e neste Município, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls.423/431.</u>
JULIANA ARAUJO FLORENCIO, CPF nº 940.210.074-15.	Acumula dois cargos públicos de Dentista. No Município de Igaci com carga horária de 20 horas semanais, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 35/42.</u>
IVONETE DOS SANTOS SILVA, CPF nº 940.247.154-53.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município de Igaci com carga horária de 25 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 204/212.</u>
KATIA CINARA BERNARDO DA SILVA, CPF nº 940.264.164-53.	Acumula dois cargos públicos de Dentista neste Município, perfazendo uma carga horária total de 60 horas semanais. <u>Fls. 29/34.</u>
JOSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº 957.544.824-34.	Acumula dois cargos públicos de Professora. No Município, de Arapiraca com carga horária de 25h semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 271/280.</u>
ÂNGELA MARIA MIRANDA MAIA LIBERAL, CPF nº 076.207.304-78.	Acumula dois cargos públicos de Médica. No Município, de Igaci com carga horária de 40, e neste Município com carga horária de 20 horas semanais. <u>Fls. 345/353.</u>
DARIELA MELO RIBEIRO,	Ocupa neste Município o cargo de



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

CPF nº 026.686.594-18.	Professora, com carga horária de 30 horas semanais. Teve seu contrato rescindido com o Município de Arapiraca. Fls. 305/313.
------------------------	---

2.7 - Servidores investidos em dois cargos inacumuláveis que, após a convocação por meio de Edital, compareceram a esta CPAD e não regularizam a situação:

Os servidores abaixo relacionados compareceram a esta CPAD e foram informados da irregularidade da acumulação dos cargos, entretanto, não regularizaram a situação.

Servidor	Descrição da situação
FABIO DA SILVA PIRES, CPF nº 077.209.997-97.	Ocupa neste Município o cargo de Educador Físico (contratação temporária), com carga de 40 horas semanais, e no Município de Igaci ocupa o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, anexa às fls. 537/545.
ELIANE ALVES DE LIMA, CPF nº 024.441.694-09.	Ocupa neste Município o cargo de Professor, com carga de 30 horas semanais, e no Município de Arapiraca ocupa o cargo de Recreador Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, anexa às fls. 379/388.
MARIA ROSEANE BARBOSA DA SILVA, CPF nº 494.307.504-53.	Ocupa neste Município o cargo de Escrivário, com carga de 30 horas semanais, e no Município de Igaci ocupa o cargo de Técnico de Higiene Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, anexa às fls. 109/116.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

2.8 - Servidores investidos em dois cargos públicos acumuláveis com jornada de trabalho superior a 60 horas:

Os servidores abaixo relacionados foram identificados com carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, demandando uma avaliação mais aprofundada acerca da compatibilidade de horários.

RENATA MARINHO ALBUQUERQUE, CPF nº 037.688.204-24.	Acumula dois cargos públicos de Nutricionista. No Município de Campo Grande com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 609/617.</u>
EMANOEL WIANES DUARTE BARROS, CPF nº 321.216.874-91.	Acumula dois cargos públicos de Médico Veterinário. No Município de Arapiraca com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 461/472.</u>
CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA MOURA, CPF nº 065.597.484-99.	Acumula dois cargos públicos. No Município de Limoeiro de Anadia ocupa o cargo de Diretor Pedagógico, com carga horária de 40 horas semanais, e neste Município ocupa o cargo de Professora, com carga horária de 30 horas semanais. <u>Fls. 423/430.</u>

3. DA FUNDAMENTAÇÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Inicialmente, destacamos que a sindicância não se confunde com processo administrativo disciplinar. Para Hely Lopes Meirelles (Meirelles, 2003, p. 668 e p.666) *“sindicância administrativa é o meio sumário de elucidação de irregularidades no serviço para subsequente instauração de processo e punição ao infrator”, já este, “é o meio de apuração e punição de faltas graves dos servidores públicos e demais pessoas sujeitas ao regime funcional de determinados estabelecimentos da administração”.*

Cada órgão dos poderes executivos normatiza a sindicância por intermédio de seus estatutos, como é o caso deste Município de Palmeira dos Índios, por meio da Lei Municipal n. 1240/91.

A sindicância administrativa é utilizada para apurar os fatos noticiados, sua materialidade e autoria, embasando futuro processo administrativo disciplinar, caso ao final das investigações tenha se concluído pela existência de supostas irregularidades.

A Constituição Federal (art. 37, XVI) veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto para dois cargos de Professor, um de Professor e um de nível técnico ou científico, ou dois da área de saúde, com profissão regulamentada, quando houver compatibilidade de horários:

“Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)"

A Lei Municipal nº 1.240/91, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao tratar da acumulação de cargos públicos, reza que:

Art. 119. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.

§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

Diante desses dispositivos, verifica-se que, além da natureza dos cargos passíveis de acumulação consoante previsão constitucional, deve haver a compatibilidade de horários, a qual é configurada quando houver possibilidade de exercício dos dois cargos, funções ou empregos públicos, em horários distintos, sem prejuízo de número regulamentar das horas de trabalho de cada um e do exercício regular das atribuições inerentes a cada cargo.

No presente caso, o que se discute é se as funções acumuladas pelos servidores detectados no cruzamento de folha de pessoal poderiam ser compreendidas nas hipóteses constitucionais de acumulação de cargos públicos e de compatibilidade de horários.

Quando não evidenciada nesta sindicância a legalidade da acumulação (natureza dos cargos públicos e compatibilidade de horários), faz-se necessária a instauração de processo administrativo disciplinar, oportunizando-se aos servidores o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, para posterior julgamento da autoridade competente acerca da ilicitude, ou não, da conduta praticada pelo servidor investigado.

4- CONCLUSÃO:



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Em face da apuração e análise realizadas, constatamos a existência de 32 (trinta e dois) casos de servidores com fortes indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, seja pela natureza dos cargos, quantidade ou compatibilidade de horários, conforme descrito nos itens 2.1 (Servidores investidos em dois cargos inacumuláveis); 2.3 (Servidores investidos em dois cargos públicos acumuláveis que não compareceram a esta CPAD para comprovar a compatibilidade de horário); 2.4 (Servidores com acúmulo ilícito de três cargos públicos que não compareceram a esta CPAD); 2.5 (Servidores com acúmulo ilícito de três cargos públicos); 2.7 (Servidores investidos em dois cargos inacumuláveis que compareceram a esta CPAD e não regularizam a situação); e 2.8 (Servidores investidos em dois cargos públicos acumuláveis com jornada de trabalho superior a 60 horas).

Diante desse fato, considerando que cada caso configura uma situação jurídica particular a ensejar investigação individualizada à luz do regramento constitucional e da Lei Municipal nº 1.240/91, em atenção, inclusive, ao direito à ampla defesa e ao contraditório dos servidores detectados em suposta situação de acumulação ilícita de cargos públicos, **esta Comissão decide pela instauração do processo administrativo disciplinar em face dos servidores públicos municipais:**

- 1) ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ALEXANDRE;
- 2) CARLA CRISTINA DE MISSIAS MEDEIROS;
- 3) CARLA MADJA BALBINO BARBOSA;
- 4) CATARINA SOUZA TOLEDO DE ALBUQUERQUE;
- 5) CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA MOURA;
- 6) CICERO BEZERRA PEREIRA JUNIOR;
- 7) CHRISTIANNE JATOBÁ LEITE NONATO DE SÁ;
- 8) DAVI TENÓRIO DE ALBUQUERQUE;
- 9) DIOGENES LIRA DA SILVA;
- 10) EDITÂNIA ARAÚJO LIMA
- 11) ELIANE ALVES DE LIMA;
- 12) EMANOEL WIANES DUARTE BARROS;
- 13) IOLANDA BRAZ PEREIRA;
- 14) JOSÉ ANTONIO FERRO DE OLIVEIRA;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

- 15) JOSÉ MOREIRA SAMPAIO;
- 16) JULIA ESTHER COSTA;
- 17) LUCAS DUARTE DA SILVA;
- 18) MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO;
- 19) MARCELO ARAUJO DA SILVA;
- 20) MARCEL TENÓRIO VIEIRA;
- 21) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COUTO;
- 22) MARIA ROSEANE BARBOSA DA SILVA;
- 23) OSVALDINO ALMEIDA DE ARAÚJO;
- 24) WAGNER ALEXANDRE DA SILVA SANTOS;
- 25) PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS;
- 26) RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA;
- 27) RENATA MARINHO ALBUQUERQUE;
- 28) SANDRA MARTA SOUZA LUZ SILVA;
- 29) SEBASTIÃO LESA NETO;
- 30) SUZI CRISTIANE RAMALHO DE SOUZA;
- 31) TECLA MARIA DE CASTRO RANGEL TENÓRIO ; e
- 32) TEREZA CRISTINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSOA.

Extraia-se cópia da documentação pertinente a cada um dos servidores a serem investigados para instruir os respectivos Processos Administrativos Disciplinares.

No tocante aos servidores que exercem cargos em comissão perante este Município de Palmeira dos Índios, tendo em vista a portaria de exoneração publicada no Diário Oficial do Município no dia 02/09/2015, **esta Comissão opina pelo arquivamento do presente feito com relação aos servidores abaixo relacionados:**

- 1) BRENO CAVALCANTE BARBOSA
- 2) GUAYRA LURDES BATISTA DE ALMEIDA; e
- 3) KARLA THATIANNA LOLA DA SILVA;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

Esta Comissão recomenda a rescisão do contrato de trabalho temporário do servidor FÁBIO DA SILVA PIRES, tendo em vista exercer concomitante e ilegalmente os cargos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Igaci e de Educador Físico neste Município de Palmeira dos Índios, devendo ser remetida cópia da documentação pertinente ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a adoção das providências cabíveis.

No que concerne aos servidores abaixo nominados, **esta Comissão não detectou indício de acumulação ilícita de cargos públicos, motivo pelo qual opina pelo arquivamento da sindicância:**

- 1) ADALUSIA RODRIGUES GONÇALVES;
- 2) ALINE DA SILVA BARBOSA;
- 3) ALMYRA MONTEIRO DA SILVA COSTA;
- 4) ALISSON DA FONSECA ROCHA;
- 5) ANDREA ARAUJO PEREIRA;
- 6) ÂNGELA MARIA MIRANDA MAIA LIBERAL;
- 7) ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO;
- 8) ANA LUCIA LIRA FERREIRA;
- 9) ANIELLY KARLLY DE OLIVEIRA;
- 10) ARIADINE BARBOSA DE BARROS;
- 11) CAMILA AMORIM DA SILVA ROCHA;
- 12) CARLOS MANOEL DE ARAUJO TOLEDO
- 13) CLAÚDIA MARIA DA SILVA VALENTIM;
- 14) CLAUDIO DE CERQUEIRA COUTRIM JUNIOR;
- 15) CHRISTIANNE LIRA DE FARIAS;
- 16) DARIELA MELO RIBEIRO;
- 17) EDNALDO DA SILVA;
- 18) ELISÂNGELA SILVA BARBOSA;
- 19) ELISABELLE DE SÁ RODRIGUES;
- 20) EMMANUELLE ALINE DA SILVA;
- 21) EMANUELLE KARINE MOURA CESAR;
- 22) GERSON FERREIRA CAVALCANTE;



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

-
- 23) HELENICE LOPES DA SILVA;
 - 24) ISABELLE DE SÁ RODRIGUES;
 - 25) ISABELLA CAMPOS DAMASO;
 - 26) IVONALDO PEREIRA DE LIMA;
 - 27) IVONETE DOS SANTOS SILVA;
 - 28) IZAEL RIBEIRO GOMES;
 - 29) JOSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA;
 - 30) JOSÉ LIDIANI LEAL BARBOSA;
 - 31) JOSEFA FERREIRA DA COSTA;
 - 32) JULIANA QUEIROZ DOS SANTOS;
 - 33) JULIANA ARAUJO FLORENCIO;
 - 34) LUCIVÂNIA BARBOSA DOS SANTOS COSTA;
 - 35) LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA;
 - 36) KATIA CINARA BERNARDO DA SILVA
 - 37) MARCIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA;
 - 38) MARIA VERÔNICA DOS SANTOS;
 - 39) MÔNICA CRISTINA DUARTE FREITAS;
 - 40) PATRICIA SARMENTO COTRIM;
 - 41) POLLYANNA GONZAGA FERREIRA;
 - 42) SANDRA DE ALMEIDA LOPES;
 - 43) SILVÂNIA SOUZA DA SILVA;
 - 44) SIMONE MARTINS DA SILVA;
 - 45) SOCRATES DOS SANTOS LIMA;
 - 46) SUELI MARIA DA SILVA;
 - 47) TIAGO ALAPENHA DE LIRA;
 - 48) THAYSA MARIA DA SILVA;
 - 49) VANESSA SOARES BAZILIO GOMES; e
 - 50) ZULEIDE MARIA MASCARENHAS ALVES DE BARROS.

Encaminhe-se cópia deste relatório à Procuradoria Geral do Município, para tomar conhecimento das medidas adotadas nesta Sindicância. Após, remetam estes autos ao Gabinete do Prefeito, para que aprecie e homologue a decisão de arquivamento ora tomada.

26



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar

ALDO DE SÁ CARDOSO NETO
Presidente da CPAD

ROBERTO CARLOS PONTES
Membro

ANA AMÉLIA MOURA FEITOZA
Membro- Secretária